



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 14.116 ,DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Exonera membro do Conselho
Municipal de Educação-CME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 01/ASSEC, de 29 de Janeiro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 16 de Fevereiro de 2016, do Conselho Municipal de Educação - CME, **MÁRIO JORGE SOUSA DE OLIVEIRA** - Titular, Representante da Associação das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas do Município - ASSEC, nomeado através do Decreto nº 13.591, de 07 de Agosto de 2014.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

RICARDO AMARAL ALVES DO VALE
Procurador Geral Adjunto do Município